



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO  
NORTE GOVERNO MUNICIPAL**  
**2017/2020 DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS**  
(066) 3552-5100

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

## **017- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018** realizado no dia **27/01/2019**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

### **CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 003/2018 – REALIZADO NO DIA 27/01/2019**

Nível Superior Graduado PEDAGOGIA

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>ORDEM</b>	<b>NOTA</b>	<b>RESULTADO</b>
146	Bruna Fernanda da Silva Almeida	38º	6,3	Classificado

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias a contar de **29/04/2019**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho – CTPS
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO**  
**NORTE GOVERNO MUNICIPAL**  
**2017/2020 DEPARTAMENTO DE**  
**RECURSOS HUMANOS**  
(066) 3552-5100

*Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória*

- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Guarantã do Norte/MT, 29/04/2019.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do paço Municipal  
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em  
29/04/2019.  
NP n° 495/2019.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**